



Memorando (interno) 4- 144.346/2024

De: Ayrton N. - IPM-ASSINV

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/10/2024 às 12:36:31

Setores envolvidos:

IPM, IPM-ASSINV, IPM-ASSCIN, IPM-ASSCIN-AT, IPM-DIVADF, IPM-SETFIN, IPM-SETGPE, IPM-DIVPRE, LEMA

9ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos IPMJP de 2024

Senhores Membros,

Segue anexo a ata para assinatura, referente a 9ª reunião ordinária a do Comitê de Investimentos de 2024 realizada no dia 30/09/2024.

Atenciosamente,

—

Ayrton Ciraulo Neto

Gerente do Fundo Previdenciário

Anexos:

Ata_da_9_Reuniao_Ordinaria_IPM_AGRUPADA.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS 2024

Ao dia trinta mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, os membros do comitê de investimentos do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, reuniram-se para discutir, deliberar e aprovar os seguintes objetos da pauta: **Retorno da carteira de investimento no mês de agosto; Resoluções da 8ª Reunião Ordinária COI 2024; Alocação de recursos provenientes de contribuições previdenciárias; Credenciamento das instituições “Tullet Prebon Corretora de Valores e Cambio Ltda” (CNPJ: 61.747.085/0001-60); “Ev8 Capital Ltda” (CNPJ: 43.362.491/0001-23); “Banco do Nordeste do Brasil SA” (CNPJ 07.237.373/0001-20); Incorporação JPM PACIFIC EQUITY FIA (CNPJ: 55.129.384/0001-39) / J EMERGING MARKETS ADVISORY FIA IE (CNPJ: 55.129.384/0001-39).** Com registro da existência do quórum regimental necessário, constatada a presença dos membros Camila Pires de Sá Mariz Maia, Suzana Sitônio de Eça, Yuri Veiga Cavalcanti, Werton José Cabral Rodrigues Filho e Ayrton Ciraulo Neto, se deu por aberta a 9ª Reunião Ordinária do COI IPMJP. Registrou-se, ainda, a presença da Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, a Sra. Caroline Ferreira Agra, na condição de convidada. Também fez-se presente o senhor Matheus Crisóstomo, representando a empresa de consultoria LEMA. Inicialmente, o Sr. Ayrton Ciraulo deu as boas-vindas e iniciou sua fala com a apresentação da rentabilidade da carteira de investimentos e retorno de meta atuarial mensal e acumulado. Em seguida, foi apresentado aos membros como se deu a alocação de recursos deliberada na reunião anterior, qual seja,

Títulos Públicos da modalidade NTN-B e Letra Financeira. As NTN-Bs foram adquiridas para os vencimentos 2050 e 2060, nos valores de R\$ 3.999.384,24 (três milhões novecentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e R\$ 3.997.816,74 (três milhões novecentos e noventa e sete mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), respectivamente, sendo a XP Investimentos vencedora de ambos os vencimentos. A liquidação destas NTN-Bs resultou no saldo residual de R\$ 2.799,02 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e dois centavos) a ser utilizado na próxima aquisição de ativos proveniente desta reunião. Ato contínuo, o Sr. Ayrton deu início as pautas da reunião, começando pela Incorporação do fundo **JPM PACIFIC EQUITY FIA (CNPJ: 55.129.384/0001-39)** sobre o fundo **J EMERGING MARKETS ADVISORY FIA IE (CNPJ: 37.985.879/0001-88)**. Informou aos membros do comitê que o evento ocorreu no dia 08 de agosto de 2024 em virtude de deliberação proveniente da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 04 de julho de 2024, cuja carta resumo segue em anexo. Ocorre que o IPM não recebeu nenhuma notificação ou não foi comunicado do evento por qualquer outro meio. Na qualidade de Cotista, cumpre ressaltar que o Instituto não fora notificado pela XP Investimentos, distribuidora dos fundos contemplados pelo evento, ou pelo BNP Paribas, administrador do então fundo incorporado. Portanto, o IPM não pôde participar da Assembleia, tampouco manifestar voto. Ao tempo da 9ª reunião ordinária, o comitê solicitou parecer a consultoria de investimentos e à XP Investimentos sobre o evento ocorrido e sobre o fundo incorporador no sentido de fornecer ao comitê informações mais detalhadas sobre a natureza deste, bem como sua estratégia e composição de carteira, no sentido de revisar o interesse de permanência no fundo. Ao tempo da publicação desta Ata, ainda aguardamos maiores informações sobre o fundo e suas diretrizes, muito em virtude de tratar-se de um fundo recém fundado. Para efeito de análise de permanência, o comitê optou pela permanência prévia no mesmo e por aguardar novas informações a respeito para formular uma nova decisão. Cumpre também ressaltar que na oportunidade da reunião, o comitê optou por realizar uma notificação de advertência à XP Investimentos em virtude do inconveniente. Dando continuidade, o Sr. Ayrton passou para a pauta dos credenciamentos das instituições **“Tullet Prebon Corretora de Valores e Cambio Ltda” (CNPJ: 61.747.085/0001-60); “Ev8 Capital Ltda” (CNPJ: 43.362.491/0001-23); “Banco**

do Nordeste do Brasil SA” (CNPJ 07.237.373/0001-20). Em virtude de pendências nas documentações, a aprovação do credenciamento das Instituições “**Tullet Prebon Corretora de Valores e Cambio Ltda**” e “**Banco do Nordeste do Brasil SA**” ficou adiada para a reunião ordinária posterior. No que se refere a instituição “**Ev8 Capital Ltda**”, o parecer da consultoria informava que eles não conheciam esta casa e que também haviam documentos pendentes para aprovação. Ademais, a Ev8 Capital se apresentou como distribuidora da gestora Genial, cuja distribuição pode ser feita por um agente distribuidor já credenciado junto ao IPM. Como o IPM já tem relacionamento com outro agente que distribui tal gestora e por não conhecer a fundo a procedência da Ev8 Capital, o comitê optou por reprovar o credenciamento desta. Passando adiante, o Sr. Ayrton fez breves ponderações sobre o cenário macroeconômico e apresentou projeções do Banco Central para os principais índices da economia, como destaque para sucessivos reajustes no IPCA e Taxa Selic. Adiante, passou-se às sugestões de alocação de recursos provenientes de contribuições previdenciárias, no valor de, aproximadamente, R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil); e do saldo remanescente da última aquisição de Títulos Públicos acima mencionado, no valor de R\$ 2.799,02 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e dois centavos), perfazendo uma quantia total estimada de R\$ 6.902.799,02 (seis milhões novecentos e dois mil reais setecentos e noventa e nove reais e dois centavos). A sugestão previamente apresentada pelo Sr. Ayrton fora para aquisição integral do montante em Letra Financeira com vencimento em dois anos, em alinhamento com o parecer da empresa de consultoria LEMA. Com a palavra o Sr. Matheus, representante da consultoria, reafirmou a sugestão de alocação com base nas taxas atrativas e de baixo risco ofertadas por bancos com alta regulação prudencial e elevados “ratings” de crédito que o instituto considera nos certames. Ademais, fez menções à estratégia alvo da política de investimentos e do estudo ALM do exercício de 2024 onde há abertura para incremento nesta classe de ativos. Por fim, também ponderou a aquisição como controle antecipado a possíveis desenquadramentos no exercício de 2025. Devolvida a palavra ao comitê, o Sr. Yuri Veiga suscitou o custo de oportunidade em não se adquirir NTN-B para vencimentos longos com as taxas atualmente ofertadas, considerando que as Letras Financeiras seriam adquiridas para vencimentos curtos. Na sua visão, a possibilidade de se garantir meta para esse valor num longo prazo

faria mais sentido do que adquirir mais rentabilidade, porém para período de curtíssimo prazo, ainda que tal decisão não fosse estritamente alinhada com o portfólio aprovado da ALM 2024, desde que observados e respeitados os limites inferiores e superiores impostos pela Política de Investimentos do IPM. Os demais membros concordaram com as colocações do Sr. Yuri e prontamente manifestaram interesse em adquirir NTN-B. Não havendo objeções, o comitê aprovou unanimemente a aquisição de Títulos Públicos indexados à inflação com juros semestrais (NTN-B) no valor de 50% do montante auferido ou, aproximadamente, R\$ 3.451.399,51 (três milhões quatrocentos e cinquenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) para o vencimento 2040 e 50% do montante restante ou, aproximadamente, R\$ 3.451.399,51 (três milhões quatrocentos e cinquenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) para o vencimento 2060 com base no “gap” dos vencimentos de NTN-B em relação ao estudo ALM, onde tais vencimentos apresentavam adequação mais distante da recomendação do estudo. Por fim, antes que se encerrasse a reunião, o Sr. Ayrton trouxe uma pauta não expressa para esta reunião, mas que seria do interesse do comitê. Tratava-se de uma consulta formal da BFL, administradora do Fundo FP2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTISTRATÉGIA, no sentido de colocar sob apreciação as demonstrações financeiras do exercício de 2023. Como cotista do fundo, fora informado o prazo até o dia 07 de outubro de 2024 para apreciação da demanda. Desta forma, o Sr. Ayrton pôs sob apreciação dos membros a deliberação supracitada. Ainda presente, o Sr. Matheus fora indagado se faria sentido aprovarmos as demonstrações financeiras tendo em vista que o IPM move processo em face do fundo na tentativa de realizar sua posição. Em resposta, o consultor informou que aprovar as demonstrações financeiras não apresenta relação direta com a discordância do cotista em relação a gestão do fundo, que ocasionou a judicialização do processo. Porém, para aprovação das demonstrações, faz-se necessária avaliação técnica por parte do cotista. Desta forma, por figurar como parte autora em processo movido em face do fundo FP2, o comitê optou por exercer seu direito de abstenção e não participar da deliberação supracitada. Não havendo objeções ou pautas complementares a serem discutidas, deu-se por encerrada as deliberações.

Membros do Comitê de Investimentos	Aquisição: NTN-B 2040 e 2060. vide Contribuições Previdenciárias.
Ayrton Ciraulo Neto	Aprovado
Camila Pires de Sá Mariz Maia	Aprovado
Suzana Sitônio de Eça	Aprovado
Werton José Cabral Rodrigues Filho	Aprovado
Yuri Veiga Cavalcanti	Aprovado

Aprovada por unanimidade todas as pautas deliberadas, a presidente evidenciou todo o conteúdo da reunião e ficou acordado o envio da ata da reunião por 1DOC para assinatura de todos os presentes. Encerrou-se a reunião com os agradecimentos.

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

Membros do Comitê de Investimentos	
Ayrton Ciraulo Neto	
Camila Pires de Sá Mariz Maia	
Suzana Sitônio de Eça	
Werton José Cabral Rodrigues Filho	
Yuri Veiga Cavalcanti	

Convidados	
Caroline Ferreira Agra	
Matheus Crisóstomo	



**RELATÓRIO
EXECUÇÕES DE
DECISÕES
PROFERIDAS NA
8ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE
INVESTIMENTOS
IPMJP**



© Instituto de Previdência do Município de João Pessoa. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) - Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP). **Política de segurança de documentos, informações e de proteção de dados pessoais.** 2ª Edição revisada e ampliada. João Pessoa, 2022.



INFORMAÇÕES E CONTATO

Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) | CNPJ: 40.955.403/0001-09.

Rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166. Centro, João Pessoa – PB. CEP: 58013-370.

Telefone e Whatsapp: (83) 3222-1005 | www.ipmjp.pb.gov.br



RESOLUÇÕES 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA COI IPMJP

Disposto na Ata da 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, aquisição de Títulos Públicos do tipo NTN-B para os vencimentos 2050 e 2060; aquisição de Letra Financeira para o vencimento 2026 sendo ambos os produtos adquiridos através de recursos provindos de CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, VENCIMENTO DE LETRA FINANCEIRA E PAGAMENTO DE CUPONS DE TÍTULOS PÚBLICOS e saldo remanescente da última aquisição de Títulos Públicos. Ademais, resgate Total dos fundos **AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY FIC FIA IE (CNPJ: 35.002.482/0001-01); MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVISORY FIC FIA IE (CNPJ: 33.913.562/0001-85); BB NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT IE FIA (CNPJ: 28.578.936/0001-13)** para posterior aquisição de NTN-B 2026 através do financeiro referente; resgate total dos fundos **CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES IE FIC MULTIMERCADO (CNPJ: 39.528.038/0001-77); CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES (CNPJ: 17.502.937/0001-68)** para posterior aplicação no fundo **CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 LP (CNPJ: 11.060.913/0001-10)** através do financeiro referente.

A cotação das NTN-Bs 2050 e 2060 ocorreu no dia 02/09/2024 e sua liquidação em 03/09/2024. No certame formalizaram cotações: BB, BRADESCO, SANTANDER, XP, GENIAL E TERRA. Sendo apresentadas as seguintes taxas para os vencimentos informados.

NTN-B 2050						
LICITANTE	BB	BRADESCO	SANTANDER	XP	GENIAL	TERRA
TAXA	6,2420%	6,2610%	6,1701%	6,2660%	6,2650%	6,2600%
NTN-B 2060						
LICITANTE	BB	BRADESCO	SANTANDER	XP	GENIAL	TERRA
TAXA	6,2420%	6,2660%	6,1701%	6,2660%	6,2650%	6,2600%

Finalizado o prazo para envio das taxas ofertadas, a XP sagrou-se vencedora do certame em ambos os vértices como descrito no quadro acima. Cumpre informar que quanto vencimento 2060, a XP venceu no critério de desempate, uma vez que detém a custódia sem custos da carteira de títulos do instituto.

Abaixo segue o quadro detalhado das cotações vencedoras.

VENCIMENTO	PERCENTUAL	QUANTIDADE	TAXA	P.U.	FINANCEIRO	LIQUIDAÇÃO	VENCEDOR
2050	50,01%	951	6,266%	R\$ 4.205,451359	R\$ 3.999.384,24	03/09/2024	XP
2060	49,99%	954	6,266%	R\$ 4.190,583588	R\$ 3.997.816,74	03/09/2024	XP
TOTAL					R\$ 7.997.200,99		

Após cotação e liquidação realizadas restou um saldo residual de R\$ 2.799.02 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e dois centavos) na conta do RPPS, vide quadros de notas de negociação abaixo, que serão utilizados para a próxima aquisição de Títulos públicos ou movimentação deliberada na próxima reunião ordinária. Abaixo segue nota de negociação dos títulos liquidados.

Nota de negociação de títulos

Tipo
COMPRA
Número
66626747
Operação
03/09/2024

CLIENTE

Nome INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA	N° conta 800836	CNPJ/CPF 40.955.403/0001-09
--	--------------------	--------------------------------

CARACTERÍSTICAS DO TÍTULO

Ativo NTN-B - AGO/2050	Vencimento 15/08/2050
Emissor Tesouro Nacional	Indexador IPC-A
Título NTN-B 760199	Custódia SELIC
	Liquidação C/C
	Emissão 10/02/2010

CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO

Quantidade 951	Preço Unitário 4.205,451359	Valor Bruto 3.999.384,24	IOF 0,00	IR 0,00	Valor líquido 3.999.384,24
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------	------------	-------------------------------

Taxa do Negócio
IPC-A + 6,266%

CARACTERÍSTICAS DA COMPROMISSADA COM LIQUIDEZ DIÁRIA

Vencimento	Preço Unitário	Valor Bruto	IOF	IR	Valor líquido
-	-	-	-	-	-
Percentual	Indexador	Valor Principal	Rendimento Bruto	Rendimento Líquido	
-	-	-	-	-	

OBSERVAÇÕES

ISIN BRSTNCNTB3D4	Periodicidade dos juros Semestral	Amortização -
----------------------	--------------------------------------	------------------

xp		Nota de negociação de títulos		Tipo COMPRA	Número 66626743	Operação 03/09/2024
CLIENTE						
Nome		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		Nº conta	800836	CNPJ/CPF
						40.955.403/0001-09
CARACTERÍSTICAS DO TÍTULO						
Ativo	NTN-B - AGO/2060					Vencimento
						15/08/2060
Emissor	Tesouro Nacional			Indexador	IPC-A	Carência
						15/08/2060
Título	NTN-B 760199		Custódia	SELIC	Liquidação	Emissão
					C/C	12/01/2022
CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO						
Quantidade	Preço Unitário	Valor Bruto	IOF	IR	Valor líquido	
954	4.190,583588	3.997.816,74	0,00	0,00	3.997.816,74	
Taxa do Negócio IPC-A + 6,266%						
CARACTERÍSTICAS DA COMPROMISSADA COM LIQUIDEZ DIÁRIA						
Vencimento	Preço Unitário	Valor Bruto	IOF	IR	Valor líquido	
-	-	-	-	-	-	
Percentual	Indexador	Valor Principal	Rendimento Bruto	Rendimento Líquido		
-	-	-	-	-		
OBSERVAÇÕES						
ISIN	Periodicidade dos juros	Amortização				
-	Semestral	-				

Ao final da transação a carteira de Títulos Público soma o montante aproximado de **R\$ 315.617.300,41 (trezentos e quinze milhões seiscentos e dezessete mil trezentos reais e quarente e um centavos)**, correspondendo a cerca de aproximadamente **46%** de todo patrimônio líquido do FUNPRE.

A cotação da Letra Financeira 2026 se deu ao dia 03/09/2024, com liquidação no mesmo dia. No certame formalizaram cotações: BRADESCO, SANTANDER, BTG e SAFRA.

Sendo apresentadas as seguintes taxas para o vencimento informado.

LF 2026				
LICITANTE	BRADESCO	SANTANDER	BTG	SAFRA
TAXA	6,710%	6,860%	6,860%	6,860%

Finalizado o prazo para envio das taxas ofertadas, o Banco SANTANDER sagrou-se vencedor do certame. Cumpre informar que para a decisão do vencedor não fora apenas considerada a taxa mais atrativa, mas também os Ratings das Instituições, Regulação Prudencial - BACEN

e percentual da instituição na carteira do instituto, obedecendo ao princípio da distribuição e mitigação de risco. Desta forma, como o banco Santander não possui ativos na carteira do IPMJP ao contrário dos concorrentes que empataram o valor das taxas, o Santander fora eleito vencedor obedecendo ao critério da mitigação de risco. Abaixo segue o quadro detalhado da cotação vencedora e da nota de negociação da Letra Financeira adquirida.

LF 2060

VENCIMENTO	PERCENTUAL	TAXA	FINANCEIRO	LIQUIDAÇÃO	VENCEDOR
2026	100,00%	6,86%	R\$ 6.418.222,45	02/09/2024	SANTANDER
TOTAL					

		Nota de Negociação Letra Financeira		Número: 00330213260026343543 Data: 02/09/2024		
Instituição Emissora						
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 2041 E 2235 - BLOCO A , VILA OLÍMPIA 04543-011 SÃO PAULO - SP 90.400.888/0001-42						
Dados do Titular						
Cliente: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE End: AV ENG CLODOALDO GOUVEIA 166 CEP: 58013370 Estado: PB Cidade: JOAO PESSOA Documento: 040955403000109						
Data da Aquisição do Título: 02/09/2024						
Características e Dados do Título						
Descrição: LF IPCA						
Emissão	Vencimento	%do Índice	Taxa(%)a.a.	Quantidade	P.U da Aplicação	Valor Nominal Total Aplicado
02/09/2024	03/09/2026	100,00000	6,86000	127	50.537,1847000	R\$ 6.418.222,45
Índice*: IPCA						
Pagamento periódico de Juros: NÃO						
Data de pagamento periódico de juros, se aplicável:				- Conforme Tabela abaixo		



Ao fim de toda transação a carteira de Ativos Bancários soma o montante aproximado de **R\$ 64.881.163,65 (sessenta e quatro milhões oitocentos e oitenta e um mil cento e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, correspondendo a cerca de **9,50%** de todo patrimônio do FUNPRE.

Esta Assessoria de Investimentos entende que os Títulos Públicos do tipo IPCA+, com juros semestrais e Letras Financeiras são os ativos mais indicados para a carteira do RPPS no momento, já que pagam prêmio superior a meta atuarial, sendo a NTN-B o ativo de menor risco no mercado e a Letra Financeira um ativo estratégico e de baixo risco, dada as instituições consideradas ao certame, que atendem critérios de excelência em relação a regulações prudenciais e “ratings” de crédito. Portanto, trazendo rentabilidade combinada com segurança para a saúde da carteira.

No que se refere aos resgates outrora mencionados, cumpre informar que, conforme discutido e deliberado em reunião, a movimentação se deu com o intuito de proteger a carteira do fundo previdenciário de uma potencial volatilidade em virtude do cenário externo. Uma vez que os produtos de renda variável exterior tiveram uma valorização vertiginosa e um tanto quanto descorrelacionada com seu padrão médio, o comitê enxergou a oportunidade de realizar lucros e se proteger de eventuais desvalorizações de curto a médio prazo. Desta forma, reafirmando o entendimento do comitê, o valor resultante dos resgates serão majoritariamente utilizados para aquisição de NTN-B, neste caso de curto prazo, uma vez que a movimentação não tem como interesse descontinuar o investimento no segmento de renda variável no exterior, mas sim afastar-se de uma volatilidade de curto a médio prazo, havendo interesse de readquirir produtos desta natureza quando oportuno. Ressalta-se que uma parte minoritária dos resgates será direcionada à aplicação de fundo IMA-B 5, visando a possibilidade de adequar parte dos valores para marcação a mercado e buscar-se o cumprimento de meta para o atual exercício.



São Paulo, 05 de julho de 2024.

Ref.: Resumo das Deliberações da Assembleia Geral de Cotistas do J EMERGING MARKETS ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR - CNPJ/MF nº 37.985.879/0001-88 ("FUNDO").

Prezado (a) Cotista,

Vimos informar que, no dia **04 de julho de 2024, às 10h10**, excepcionalmente por meio eletrônico (envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico), foi realizada Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO ("Assembleia"), sendo que, na oportunidade e após os esclarecimentos necessários, a maioria dos cotistas que manifestaram voto aprovaram, sem ressalvas, a(s) seguinte(s) deliberação(ões) da(s) Ordem(ns) do Dia:

- (i) Deliberar a alteração da Política de Investimentos do FUNDO, incluindo: (a) a alteração do fundo de alvo de J Emerging Markets Dólar Advisory Master FIA IE para o JPM Pacific Equity I; (b) alteração do limite de Investimento no Exterior permitindo no mínimo 90% do PL (c) alteração do limite de aquisição de Cotas de fundos de investimentos administrados e/ou geridos pelo ADMINISTRADOR e/ou pela GESTORA, ou de empresas a eles ligadas; (d) alteração do limite de concentração por emissor e; (e) alteração dos limites de concentração por modalidade de ativo financeiro.
As alterações têm o objetivo de compatibilizar a política de investimento do FUNDO com a política de investimento do fundo **JPM PACIFIC EQUITY CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.129.384/0001-39 ("Fundo Incorporador").
- (ii) A incorporação do FUNDO ("Fundo Incorporado") pelo Fundo Incorporador, a partir do fechamento do dia **08 de agosto de 2024**, sujeita à aprovação pela assembleia de cotistas do Fundo Incorporador ("Data da Incorporação").

As manifestações de voto por escrito devidamente assinadas onde constam as aprovações encontram-se arquivadas na sede do ADMINISTRADOR.

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações sobre a presente comunicação no Serviço de Atendimento ao Cotista pelo telefone (11) 3841-3604 ou (11) 3841-3163, ou e-mail: atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, ou website: www.bnpparibas.com.br. Para cotistas por conta e ordem, entre em contato com seu Distribuidor.

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.
ADMINISTRADOR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B90D-C68F-8B06-8B39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON CIRAULO NETO (CPF 008.XXX.XXX-28) em 01/10/2024 12:37:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA PIRES DE SÁ MARIZ MAIA (CPF 049.XXX.XXX-06) em 01/10/2024 12:43:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MATHEUS (CPF 056.XXX.XXX-16) em 01/10/2024 13:02:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 01/10/2024 14:19:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SUZANA SITONIO DE ECA (CPF 087.XXX.XXX-02) em 01/10/2024 17:55:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ YURI VEIGA CAVALCANTI (CPF 058.XXX.XXX-37) em 01/10/2024 20:44:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WERTON JOSÉ CABRAL RODRIGUES FILHO (CPF 072.XXX.XXX-92) em 01/10/2024 21:41:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B90D-C68F-8B06-8B39>